

DIREITO DA RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E DA INSOLVÊNCIA

11, 18 e 25 de outubro, 8 e 15 de novembro 2025

Coordenação:

Doutor Alexandre de Soveral Martins

Doutora Carolina Cunha

V Curso de Direito da Insolvência e da Recuperação de Empresas online

(V InsOnline)

1. O V Curso de Direito da Insolvência e da Recuperação de Empresas online (doravante «o curso») é um curso de formação não conferente de grau realizado pelo IDET - Instituto de Direito das Empresas e do Trabalho.
2. O curso é exclusivamente lecionado online.
3. O curso é lecionado nos dias 11, 18, 25 de outubro e 8, 15 de novembro de 2025.
4. O curso tem a duração total de 29 horas de aulas, que não serão gravadas.
5. A inscrição no curso pressupõe o pagamento de uma propina única de 250 euros (200 euros para antigos alunos do IDET e entidades com protocolo).
6. O curso funcionará com um mínimo de 20 alunos inscritos. Serão admitidos, no máximo, 75 alunos.
7. O curso não confere direito a diploma ou grau, sendo concedido certificado de inscrição.
9. O curso contém os seguintes módulos (calendário):

DIREITO DA RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E DA INSOLVÊNCIA

11, 18 e 25 de outubro, 8 e 15 de novembro 2025

Coordenação:

Doutor Alexandre de Soveral Martins

Doutora Carolina Cunha

PROGRAMA

11.10.2025

9.45h – Receção dos participantes

10h.-13h.

Introdução. O atual Código da Insolvência e da Recuperação de Empresas: o paradigma

Pressupostos objetivos da insolvência

Pressupostos subjetivos da insolvência

Insolvência Liquidação – o Processo Comum

1. O Requerimento de Insolvência

2. O dever de apresentação à insolvência

Coutinho de Abreu (Professor Associado da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra)

14.30h.-17.30h

Insolvência Liquidação – o Processo Comum (cont)

3. A tramitação do processo até à sentença de declaração de insolvência

4. A sentença de declaração de insolvência.

Órgãos da Insolvência

1. Administrador da insolvência

2. Assembleia de credores

3. Comissão de credores

Alexandre de Soveral Martins (Professor Associado com Agregação da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra)

DIREITO DA RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E DA INSOLVÊNCIA

11, 18 e 25 de outubro, 8 e 15 de novembro 2025

Coordenação:

Doutor Alexandre de Soveral Martins

Doutora Carolina Cunha

18.10.2025

10. – 13

Fases subsequentes do processo (verificação do passivo; apreciação do relatório do administrador; liquidação da massa insolvente; pagamento aos credores)

Por Pedro Pidwell (Advogado e Administrador da Insolvência)

14.30-17.30

"Relevância penal da insolvência"

Por Susana Aires de Sousa (Professora Auxiliar da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra)

25.10.2025

10h.-13h.

Exoneração do passivo restante

Por Carolina Cunha (Professora Associada da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra)

14.30-17.30

Efeitos da declaração da insolvência

Por Maria do Rosário Epifânio (Universidade Católica Portuguesa)

8.11.2025

10h.-13h

Incidente de qualificação da insolvência

Por David Sequeira Dinis (Advogado – Uría Menéndez, Proença de Carvalho)

DIREITO DA RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E DA INSOLVÊNCIA

11, 18 e 25 de outubro, 8 e 15 de novembro 2025

Coordenação:

Doutor Alexandre de Soveral Martins

Doutora Carolina Cunha

14.30h.-17.30h

Resolução de atos em benefício da massa

Por MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO (Professora Associada da Universidade Católica Portuguesa – Porto)

15.11.2025

10h.-12h

Aspetos fiscais da insolvência

Por Ricardo Seabra Moura (Advogado – Morais Leitão, Galvão Teles, Soares da Silva e Associados)

12h-13h

A Insolvência Recuperação

Plano de insolvência

Carolina Cunha (Professora Associada da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra)

14.30h.-16.30

A recuperação antes da insolvência

1.PER/PEPAP

2.RERE

Alexandre de Soveral Martins (Professor Associado com Agregação da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra)

16.30 Encerramento

Conferência de encerramento – The 28th Insolvency Regime - Prof. Paul Omar (The Montfort University Law School - Leicester)

17h Palavras finais

Coutinho de Abreu/Alexandre de Soveral Martins/Carolina Cunha